



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2009, às 09:15, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, SIMPLÍCIO MENDES, Estado PI, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) RAFAEL DE ARAÚJO COSTA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

CARLOS ROBERTO MOURA LUZ - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
CONSTÂNCIO DA COSTA VELOSO - CÂMARA MUNICIPAL
FABIOLA ARAÚJO DOS SANTOS - PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
FRANCISCO MARCELINO DE VASCONCELOS - COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE DO FIDALGO
GENIVAL DE ARAÚJO MENDES - PODER JUDICIÁRIO
JOSÉ JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA - EMATER
LEONARDO PINHEIRO MENDES - FUNASA
LUIZ DE SOUSA COELHO - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
MÁRIO LOPES DE SOUSA - COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE DO FIDALGO
ROSINALVA MAURIZ GOMES RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município SIMPLÍCIO MENDES e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Outros. Especifique: MAPAS

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.
Explicitar:

NAS LOCALIDADE CARRO QUEBRADO E CARNAUBAL

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

LOCALIDADES CARNAUBAL E CARRO QUEBRADO

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Assentamentos: IPUEIRA I E IPUEIRA II E ALAGADIÇO

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

AJUDA NA MONTAGEM DO POSTO DE COLETA, NA DIVULGAÇÃO DO CENSO E CESSÃO DE LOCAL PARA TREINAMENTO.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

DIVULGAR O CENSO NA MÍDIA E NAS ESCOLAS, POIS OS ALUNOS PODEM AJUDAR NA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NA PRESTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.